

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA
SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR - FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE STORAGE NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE), UNIDADE DE ARMAZENAMENTO CONECTADO À REDE LAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14 HORAS, REUNIRAM-SE NA UNIDADE II DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER - MAZOLA, SITO, AV. BANDEIRANTES, S/N, VILA SÃO JOSÉ - RONDONÓPOLIS/MT, ao lado do Corpo de Bombeiros, em frente a funerária União Familiar, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, JANETE RODRIGUES COTRIM E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 84 DE 14 DE JUNHO DE 2021, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e práticas dos demais atos de atribuição do licitante, em seguida foi solicitada a presença do Gerente de Divisão de Tecnologia e Informática - Setor demandante, Matheus Henrique S. Carrasqueira, para sanar dúvidas das especificações do termo de referência em relação às propostas apresentadas. Em ato contínuo o Pregoeiro desclassificou a proposta do licitante JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 36.190.664/0001-08, pois o mesmo apresentou a proposta de preços com a descrição do item contendo inconsistências em relação ao termo de referência do pregão em epígrafe, conforme registro em ATA, contudo o referido licitante não manifestou interesse de impetrar recurso.

Ademais o pregoeiro desclassificou a proposta do licitante OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ:33.256.924/0001-02 pois também apresentou em sua proposta de preços descrição do item contendo inconsistências em relação ao termo de referência, conforme registro em ATA, o referido licitante manifestou interesse de impetrar recurso, contudo deixou de apresentá-lo tempestivamente, havendo assim preclusão do referido direito, conforme Item 10.1. do edital em comento e conseqüentemente pela desclassificação da proposta de todos licitantes credenciados o pregoeiro declarou a licitação **FRACASSADA**.

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

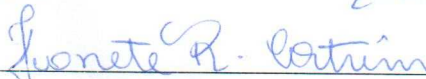
ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

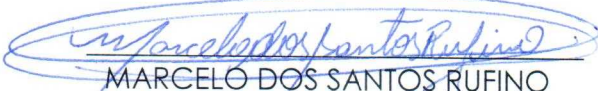
Assinam:


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO


RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


JANETE RODRIGUES COTRIM
EQUIPE DE APOIO


CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO